



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita cotação de preços para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de vidros em portas e janelas.**

II - Critério de Julgamento: Menor preço global.

III - Quantidades: As quantidades estão detalhadas no Termo de Referência e Anexo I desta Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para entrega: os serviços deverão ser efetuados no prazo máximo de 05 dias após ordem de serviço.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO GLOBAL) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 13 de março de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 10 de março de 2025

Equipe de Contratação

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	Vidro Incolor 16 x 61,5	Unid	02		
02	Vidro Incolor 19,5 x 49	Unid	01		
03	Vidro Incolor 87 x 102,5	Unid	01		
04	Vidro Incolor 19 x 49	Unid	02		
05	Vidro Incolor 19,5 x 48	Unid	02		
06	Vidro Incolor 18 x 63	Unid	01		
07	Mão de obra do serviço	Serv	01		
Total Global					

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a insumos, transporte, entrega e instalação dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.